

DECRETO Nº 26.484, DE 12/07/2013.

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DA LEI Nº 2.895, DE 30/03/2006.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam designados os Servidores abaixo, para exercerem a Função Gratificada **FG 03 - QUADRO FUNÇÕES GRATIFICADAS - CARGOS EFETIVOS** constante do Anexo II da Lei nº 2.895/2006, nas respectivas Secretarias, a partir de 01/07/2013:

<i>NOME</i>	<i>MATRÍCULA</i>	<i>SECRETARIA</i>
Adenilson Gregório Soeiro	1099	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Altair Morelato	1345	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Benedito Sales Loureiro	741	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Carlos Magno Pissinatti	2767	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
José Alves Maia	1023	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
José Batista Acioli Filho	1361	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Miguel Freitas dos Santos	1106	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Paulo Sergio dos Santos	681	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Robson Fagundes de Oliveira	461	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Sergio Luiz Santos Oliveira	2730	Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.
Helenilzo Ramos Oliveira	800	Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Sinval Felipe da Fonseca	2512	Secretaria de Administração e Recursos Humanos

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 01/07/2013.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Julho de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO  
Prefeito Municipal